



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3296/2024
Pregão Eletrônico nº 008/2024

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 339/2024, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e a **HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.344/000-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.^a Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), devidamente qualificada nos autos e de outro lado a empresa **HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 38.068.097/0001-47, com endereço na Rua Joaquim Araújo nº 424, Chic, Casemiro de Abreu/RJ, representada por Lúcio Borges de Freitas, devidamente qualificada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 3296/2024 e em observância ao art. 84 da Lei nº 14.133/2021, art. 185 do Decreto Municipal nº 952/2024, item 2.1 da ata de registro de preços e demais legislações aplicáveis, decidem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 339/2024 por 01 (um) ano, ficando renovados seus quantitativos, a partir de 12/11/2025.

HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 38.068.097/0001-47				
ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CIMENTO CP III – saco de 50 kg	10.000	22,815	228.150,00
02	TRANSPORTE C A R G A - VELOCIDADE 30 KM/H CAPACIDADE 12T	87.000	1,05	91.350,00
TOTAL DO FORNECEDOR			R\$ 319.500,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem juntas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em (02) duas vias de igual teor, forma e data, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Presencial, ou=25199364000173, ou=AC SyngularID Multipla, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2025.11.11 14:25:00 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativo
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

HENRYTECH
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:38068097000147

Assinado de forma digital por HENRYTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA:38068097000147
Dados: 2025.11.11 14:33:26 -03'00'

HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Empresa

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 – No ato do credenciamento será entregue o material necessário para a participação da 4ª Conferência Municipal de Trabalho Emprego e Renda – 2025.

Art. 27 – Serão conferidos certificados aos inscritos, aos conferencistas, membros da Comissão Organizadora e a Equipe de Apoio, disponibilizado digitalmente, através do E-mail fornecido no ato da inscrição.

Art. 28 – Em todas as etapas da 4ª Conferência Municipal de Trabalho Emprego e Renda, o debate deverá primar pela qualidade, pela garantia do processo democrático, pelo respeito à autonomia federativa, pela pluralidade e pela representatividade dos segmentos sociais, dentro de uma visão ampla e sistêmica das questões relacionadas ao TEMA.

Art. 29 – Aos participantes é assegurado o direito de levantar questões de ordem à mesa coordenadora, sempre que julgar não estar sendo cumprido este Regimento.

Art. 30 – Não será permitido levantar questão de ordem durante o processo de votação.

Art. 31 – As deliberações da 4ª Conferência Municipal de trabalho Emprego e Renda serão tornadas públicas, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Petrópolis;

Art. 32 – Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento, serão deliberados pela Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Trabalho Emprego e Renda.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Secretaria de Administração
e de Recursos HumanosDEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOSBOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 912/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 37/2025, Livro E-131, fls. 75/76. Processo Administrativo n.º 17131/2025. Termo de Concessão de Uso de Área no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e DILAINA DE CASTRO SILVA, GEISA DE CASTRO GOMES, GILCA DE CASTRO GROSSI, GEDILENA DE CASTRO, RAYMUNDO DE CASTRO, DELMINDO DE CASTRO, MARIA APARECIDA DE CASTRO ELMER e MARIA DAS GRAÇAS CASTRO, na qualidade de concessionários, neste ato representados para legalizar a presente concessão de uso pelo Sr. DELMINDO DE CASTRO. Nos termos dos artigos 199, 201 e 230, do Código de Posturas, tem os concessionários o direito a Sepultura Perpétua n.º 35540, localizada na quadra 8 direito, fila 04, ordem 21, do Cemitério Municipal de Petrópolis, ciente os CONCESSIONÁRIOS de que as inumações no local poderão ser autorizadas por qualquer dos titulares sem necessidade de permissão dos demais, que não poderão alienar a presente concessão de uso sem a expressa anuência do CONCEDENTE, não afastando ou limitando a situação jurídica de vantagem de terceiros. Aos vinte dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 942/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 14/2025, livro F-109, fl. 46. Processo Administrativo n.º 27626/2025. TERMO DE AJUSTE E QUITAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E JGP CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Pagamento de dívida existente entre as partes, referente a prestação de serviços de engenharia para execução de galeria de drenagem pluvial nas ruas Francisco Hillen – Mosela, Alice Hervê – Bingen e no Petropolitano – Valparaíso. Valor: R\$ 545.245,17. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2023.2094.4490.51.01, Fonte 2.754.00 e nota de empenho

n.º 800/2025, da Secretaria de Obras. Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 944/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 44/2025, Livro E-131, fls. 91/92 Processo Administrativo n.º 5290/2025. Termo de Concessão de Uso de Área no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e DENISE RIBEIRO DA SILVA e SANDRA RIBEIRO DA SILVA, na qualidade de concessionárias, neste ato representadas para legalizar a presente concessão de uso pela Sra. DENISE RIBEIRO DA SILVA. Nos termos dos artigos 199, 201 e 230, do Código de Posturas, tem as concessionárias o direito a Sepultura Perpétua n.º 25698, localizada na quadra 08 esquerdo, fila 03, ordem 09, do Cemitério Municipal de Petrópolis, sem prejuízo daquele objeto do Termo n.º 16/2009, às folhas 31/32, do Livro E-84 de registros desta Administração. Cientes as CONCESSIONÁRIAS de que as inumações no local poderão ser autorizadas por qualquer dos titulares sem necessidade de permissão dos demais, que não poderão alienar a presente concessão de uso sem a expressa anuência do CONCEDENTE, não afastando ou limitando a situação jurídica de vantagem de terceiros. Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 960/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 45/2025, Livro E-131, fls. 93/94. Processo Administrativo n.º 16972/2025. Termo de Concessão de Uso de Área no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e SANDRA ISAAC DE LIMA, CÉLIO ISAAC DE LIMA, MAURO ISAAC DE LIMA, SERGIO ISAAC DE LIMA, MARLENE DE SOUZA BORRÉ e MARCOS BORRÉ, na qualidade de concessionários, neste ato representados para legalizar a presente concessão de uso pela Sra. ROSANE LAHR. Nos termos dos artigos 199, 201 e 230, do Código de Posturas, tem as concessionárias o direito a Sepultura Perpétua n.º 50786, localizada na quadra 07, fila 06, ordem 10, do Cemitério Municipal de Petrópolis, sem prejuízo daquele objeto do Termo n.º 11/2009, às folhas 21/22 do Livro E-84, de registros desta Administração. Cientes os CONCESSIONÁRIOS de que as inumações no local poderão ser autorizadas por qualquer dos titulares sem necessidade de permissão dos demais, que não poderão alienar a presente concessão de uso sem a expressa anuência do CONCEDENTE, não afastando ou limitando a situação jurídica de vantagem de terceiros. Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 972/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 07/2025, livro B-58, fls. 27/37. Processo Administrativo n.º 46262/2024. CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E L C DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA. Objeto: execução de obra de contenção em muro de gabião na Rua Carolina Blat – Duarte da Silveira – Petrópolis/RJ. Prazo: 90 dias. Valor total: R\$ 150.000,00. Programa de Trabalho n.º 26.01.06.182.2016.2064.4490.51.01, Fonte 1.700.99 e Nota de Empenho n.º 733/2025, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil – SEMPDEC. Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 968/2025

Extrato do Termo Aditivo n.º 012/25. Processo 3296/2024. Primeiro termo aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 339/2024, que tem por objeto o REGISTRO

DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor estimado: R\$ 319.500,00. Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n.º 339/2024 por 01 (um) ano, a partir de 13/06/2025, ficando renovados seus quantitativos, conforme abaixo:

Item	Descrição/Produto	Quant	UN	R\$	Total R\$
01	Cimento CP III – saco de 50 kg	10.000		22,815	228.150,00
02	Transporte carga – velocidade 30 km/h	87.000		1,05	91.350,00
capacidade 12t					

Ratificam-se, neste ato todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas. Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 962/2025

Processo Administrativo n.º 33070/2024. Autorizo a transcrição do Termo em livro próprio. Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALINE DA SILVA GUIMARÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 966/2025

Processo Administrativo n.º 21830/2025. Autorizo a transcrição do Termo em livro próprio. Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALINE DA SILVA GUIMARÃES
Diretora do DELCA

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BOLETIM N.º 36/2025AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO

(Art. 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014)

O Município de Petrópolis, através da Secretaria Municipal de Educação de Petrópolis, em cumprimento ao disposto no art. 32 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, torna pública a inexigibilidade de chamamento público para a celebração de Termo de Cooperação com a MITRA DIOCESANA DE PETRÓPOLIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.805.190/0001-33, tendo em vista a impossibilidade de competição, uma vez que se trata de entidade detentora de legitimidade exclusiva para o desenvolvimento de ações educacionais e de formação em valores humanos, éticos e morais, em parceria com 29 escolas da rede municipal de ensino, dentro dos espaços e estruturas cedidas pela própria Mitra, no âmbito do Projeto Virtudes. O ajuste tem por objeto a cooperação técnico-educacional entre as partes, visando à execução de atividades de formação complementar de alunos, conforme plano de trabalho aprovado, não envolvendo transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. A inexigibilidade fundamenta-se no art. 31, inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014, por se tratar de parceria com entidade sem fins lucrativos de reconhecida atuação e com expertise específica, cuja proposta é singular e não concorrencial no território municipal. O processo administrativo n.º 006785/2025, encontra-se disponível para consulta na Secretaria Municipal de Educação de Petrópolis, situada à Rua da Imperatriz, 193, Centro, Petrópolis, presencialmente de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h.

POLIANA FERRAREZ
Secretária de Educação